



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**INDICAÇÃO Nº20/2023**

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

**Assunto**

Indico ao poder executivo em consonância com a secretária de infraestrutura, fazer manutenções no Bueiro da Rua Itararé no bairro Santa Rita, tampa quebrada e bueiro provavelmente entupido.

**JUSTIFICATIVA**

É importante salientar que bueiros entupidos trás transtornos e alagamentos quando o fluxo de água é muito superior, e também vale salientar que no município vários bueiros com tampas quebradas também oferece risco aos moradores principalmente aqueles com as ferragens a amostra, então enfatiza as manutenções necessárias para que possa oferecer um ambiente agradável e seguro para a população de Jaciara, algumas indicações sobre bueiros, estão sendo atendidas pelo executivo e isso é muito positivo, no entanto, os esforços não podem parar e aqui deixo mais um exemplo de bueiro cujo está há anos sem as manutenções necessárias.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

14/02/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

**PROTOCOLADO**

Nº 115

Data 14 | 02 | 23

374